



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 6.865 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o apontamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TC-22/026/14, item B.6.3 – Bens Patrimoniais, constatou-se que o Balanço Patrimonial não registra corretamente o saldo apurado no levantamento geral de bens móveis e imóveis,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomeia os funcionários abaixo relacionados para integrarem a Comissão Especial para Realização de Levantamento dos Bens Patrimoniais do Município, a saber:

- I. Maira Cristiane Trevisanuto – Encarregada de Patrimônio;
- II. Paula Cristiane Altran – Contadora Adjunto;
- III. Francisco Corradi – Diretor do Departamento de Contabilidade, Planejamento e Orçamento.

Parágrafo único – A Comissão ora nomeada tem por atribuição realizar o levantamento de todos os bens moveis e imóveis do Município, compatibilizando os valores constantes dos inventários de bens aos contabilizados no Balanço Patrimonial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
27 de novembro de 2015.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Diretor do Departamento de Gestão de Documentos